

PROVAS NO PROCESSO PENAL



ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	5
Conceito e Finalidade	5
Objeto da Prova.....	5
Classificação das Provas.....	6
2. PRINCÍPIOS GERAIS DA PROVA	7
Princípio do Contraditório.....	7
Princípio da Comunhão das Provas.....	8
Princípio da Oralidade.....	8
Princípio da Publicidade.....	9
Princípio da não autoincriminação.....	10
3. SISTEMAS DE APRECIÇÃO DE PROVAS	11
Sistema do convencimento motivado.....	11
Sistema da Íntima Convicção.....	12
Sistema da prova tarifada.....	12
4. FASES DO PROCEDIMENTO PROBATÓRIO	14
Proposição	14
Admissão.....	14
Produção.....	15
Valoração.....	15
5. PROVA EMPRESTADA.....	16
Conceito.....	16
Requisito	16
6. PROVAS ILEGAIS: ILÍCITAS, ILÍCITAS POR DERIVAÇÃO E ILEGÍTIMAS.....	17
Provas Ilícitas	17
Procedimento.....	18
Provas Ilegítimas	18

7. PROVAS ILÍCITAS POR DERIVAÇÃO	20
Teoria dos Frutos da Árvore Envenenada.....	20
Teoria da Fonte Independente	20
Teoria da descoberta inevitável.....	21
8. EXAME DE CORPO DE DELITO	22
Conceito.....	22
Obrigatoriedade	22
Formalidade do Exame.....	23
Divergência entre peritos.....	23
9. INTERROGATÓRIO DO RÉU	24
Conceito.....	24
Natureza Jurídica.....	24
Características.....	25
Diferenças entre o Processo Comum e o Júri	25
10. CONFISSÃO	27
Conceito.....	27
Requisitos intrínsecos	27
Requisitos Formais	27
11. OFENDIDO	29
Análise Inicial.....	29
Valor probatório da palavra da vítima	29
Lei 11.340/2006	30
12. TESTEMUNHAS	31
Conceito e Natureza Jurídica	31
Capacidade.....	31
Compromisso	32
Falso Testemunho	33
13. RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS.....	34
Conceito e Natureza jurídica do reconhecimento	34
Regras e Características	34
Reconhecimento de Coisa.....	35

14. ACAREAÇÕES	36
Conceito e Natureza Jurídica	36
Objeto e Procedimento da Acareação	36
15. PROVA DOCUMENTAL	38
Conceito de Documento.....	38
Produção da Prova Documental	38
Valoração e licitude	38
Documento em língua estrangeira	39
Restituição de documentos juntados.....	39
16. INDÍCIOS	40
Conceito de Indício.....	40
Da Condenação com Base em Indícios	40
17. BUSCA E APREENSÃO	42
Conceito de Busca e apreensão	42
Momento e Natureza jurídica.....	42
Iniciativa e Decretação.....	42
Busca domiciliar.....	43
Objeto da busca domiciliar	44
Objeto da Busca pessoal	44
Requisitos da busca (Mandado)	44
Procedimento	45
18. VIDEOCONFERÊNCIA	46
Possibilidade de uso	46
Garantias.....	47

1. Considerações Iniciais

Iniciaremos o estudo sobre Provas no Processo Penal. No CPP, as provas estão disciplinadas no Título VII. Para entendermos melhor a temática, neste momento, faremos alguns apontamentos relevantes a respeito de conceito, finalidade, objeto e classificação doutrinária de provas.

Conceito e Finalidade

Prova é definida como o conjunto de elementos produzidos pelas partes ou determinados pelo juiz visando à formação de um convencimento quanto a atos, fatos ou circunstâncias. O termo “prova” possui origens no latim “probatio” e significa ensaio, verificação, inspeção, exame, argumento, aprovação ou confirmação.

Portanto, podemos atribuir três sentidos diferentes para o termo prova:

- a) **Atividade - ato de provar:** processo pelo qual se verifica a verdade do fato alegado pela parte no processo;
- b) **Meio:** trata-se do instrumento pelo qual se demonstra a verdade de algo;
- c) **Resultado:** produto extraído da análise dos instrumentos de prova oferecidos. Caracteriza-se pela formação da convicção do órgão julgador quanto à existência ou não de uma determinada situação fática.

A finalidade da prova é a formação da convicção do órgão julgador. Por meio da atividade probatória desenvolvida ao longo do processo, objetiva-se a reconstrução dos fatos investigados na fase extraprocessual, buscando a maior aproximação possível com a realidade fática. Busca-se a verdade processual, ou seja, a verdade atingível ou possível.

Como regra, no processo penal, o ônus da prova é da acusação, que apresenta a imputação em juízo por meio da denúncia ou da queixa-crime.

Entretanto, o réu pode ter o interesse de produzir a prova. Isso ocorre quando a comprovação de determinado fato pode levar a um benefício ou até mesmo a absolvição.

Objeto da Prova

Desse modo, o objeto da prova são todos os fatos, principais ou acessórios, alegados em juízo pelas partes que reclamam uma apreciação judicial e que, por isso, exigem uma comprovação. Ou seja, são todas as coisas úteis para demonstrar a realidade ao julgador.

De forma excepcional, a parte deve fazer prova da existência ou do conteúdo de um preceito legal, quando se tratar de: norma internacional, estadual ou municipal; estatuto e regras internas de pessoas ou personalidades jurídicas.

Existem, ainda, alguns fatos que não dependem de prova, quais sejam:

- Fatos Notórios ou conhecidos nacionalmente;
- Fatos que não comportam prova em contrário (Presunção Absoluta);
- Fatos Impossíveis;
- Fatos Irrelevantes ou Impertinentes;

Classificação das Provas

A expressão “fonte” de prova é utilizada para designar pessoas ou coisas das quais se extrai a prova.

A doutrina destaca que as fontes da prova podem ser classificadas quanto aos sujeitos: os sujeitos da prova são as pessoas ou coisas, de quem ou de onde, deriva a prova, podendo ser pessoal ou real.

A prova pessoal é aquela que advém de pessoas (ofendido, perito, acusado, testemunha) e a prova real, por sua vez, é aquela que advém de coisa constitutiva da prova (o ferimento, o cadáver, o projétil balístico da arma, etc.).

As provas podem, ainda, ser classificadas quanto ao objeto: podem ser provas diretas, que são aquelas que diretamente demonstram o objeto da investigação (por exemplo, testemunho da pessoa que presenciou o fato) ou provas indiretas, quando não há demonstração direta, mas, por meio de um raciocínio dedutivo, chega-se a certas conclusões sobre dadas circunstâncias, como o álibi.

O álibi é uma espécie de defesa que o réu traz ao processo para provar que não poderia cometer determinado ato, por exemplo, encontrar-se em local diverso daquele em que o fato ocorreu. Assim, se o acusado comprova que estava em outro local no exato momento em que determinado ilícito foi praticado, conclui-se, por inferência, não ter sido ele o executor do ato.

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Provas no Processo Penal



www.trilhante.com.br

